

DECRETO Nº 002291/19 de 12 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.05 - Ensino Fundamental

08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 2.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.05 - Ensino Fundamental

08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2019



EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito(a) Municipal

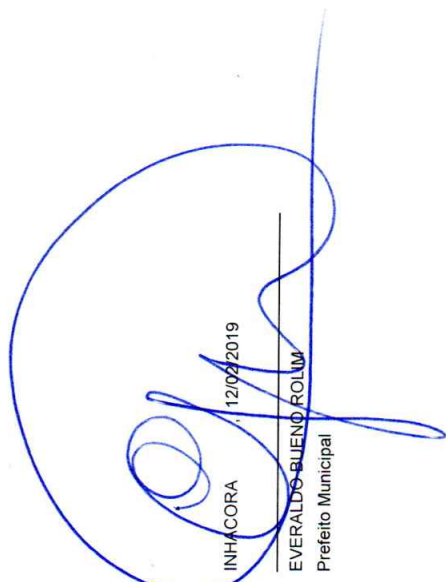
RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/02/2019 até 12/02/2019

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
3	Decreto 002291/19	000785/18	Suplementar	12/02/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.400,00	251 2.024	3.1.90.94.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002291/19	000785/18	Suplementar	12/02/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.400,00	249 2.024	3.1.90.11.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							4.800,00					

RESUMO

Suplementar:	2.400,00	Adicionar anulação de dotação:	2.400,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.400,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00


 INHACORA 12/02/2019
 EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal